



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 512/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 7º, parágrafo 1º da Resolução TRE/CE n.º 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do SEI nº 2024.0.00009755-5,

RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a dr a . **GERITSA SAMPAIO FERNANDES**, titular da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, para exercer durante o período de 02.06.2024 a 01.06.2026, a titularidade da 112ª Zona Eleitoral, sediada nesse município.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 24/05/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0634131&crc=34780615, informando, caso não preenchido, o código verificador **0634131** e o código CRC **34780615**.